



Revista Universo Contábil, ISSN 1809-3337
FURB, v. 6, n.4, p. 68-88, out./dez., 2010

doi:10.4270/ruc.2010432
Disponível em www.furb.br/universocontabil



FATORES DETERMINANTES DO RECONHECIMENTO DE ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS*

DETERMINANTS OF THE DEFERRED TAX ASSETS RECOGNITION

Clóvis Antônio Kronbauer

Doutor em Contabilidad y Auditoría pela Universidad de Sevilla, Espanha
Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis
da Universidade do Vale do Rio dos Sinos
Endereço: Av. Unisinos, 950, Sala 5A402d – Bairro Cristo Rei
CEP: 93022-000 – São Leopoldo/RS – Brasil
E-mail: clovisk@unisinos.br
Telefone: (51) 3263-3813

Marcos Antonio Souza

Doutor em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP
Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis
da Universidade do Vale do Rio dos Sinos
Endereço: Av. Unisinos, 950, Sala 5A402d – Bairro Cristo Rei
CEP: 93022-000 – São Leopoldo/RS – Brasil
E-mail: marcosas@unisinos.br
Telefone: (51) 3263-3813

Tiago Wickstrom Alves

Doutor em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis
da Universidade do Vale do Rio dos Sinos
Endereço: Av. Unisinos, 950, Sala 5A402d – Bairro Cristo Rei
CEP: 93022-000 – São Leopoldo/RS – Brasil
E-mail: twal@unisinos.br
Telefone: (51) 3263-3813

José Moreno Rojas

Doctor en Ciencias Económicas y Empresariales pela Universidad de Sevilla – España
Profesor da Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales da Universidad de Sevilla
Endereço: Av. Ramón y Cajal, 1
CEP: 41018 – Sevilla – España
Fone: +34 954 557 616, E-mail: jrojas@us.es

* Artigo recebido em 13.12.2008. Revisado por pares em 23.11.2009. Reformulado em 29.08.2010. Recomendado para publicação em 25.08.2010 por Ilse Maria Beuren (Editora). Publicado em 30.11.2010. Organização responsável pelo periódico: FURB.

RESUMO

O estudo objetiva identificar fatores que possam explicar o nível de reconhecimento de ativos fiscais diferidos. Embora a Deliberação nº 273/98 da CVM estabeleça critérios para o reconhecimento e a contabilização desses ativos, existe margem, dentro desses critérios, para reconhecimento dos ativos em maior ou menor grau, com reflexos na composição do patrimônio e no resultado das empresas. A pesquisa tem características descritivas e explicativas com abordagem quantitativa. Analisaram-se as demonstrações contábeis do período de 2003 a 2008 de uma amostra de empresas integrantes do IBOVESPA. Inicialmente, foi verificado se as empresas cumpriram com as normas da CVM no que se refere ao reconhecimento de ativos fiscais diferidos e construiu-se, a partir dos dados das respectivas demonstrações contábeis, o Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD). Esse índice foi correlacionado com uma série de variáveis contábeis que podem explicar o maior ou menor nível do reconhecimento contábil. A análise de dependência foi realizada por meio de regressão múltipla, com dados em painel. Os resultados indicaram que embora as empresas cumpram com a Deliberação CVM nº 273/98, existe um processo de ajustamento nos níveis de reconhecimento de ativos fiscais no decorrer do tempo, resultante de uma movimentação no passado que independe dos resultados presentes. Contudo, foram relevantes para explicar a variabilidade no reconhecimento de AFDs, ao nível de significância de 1%, o Endividamento, a Liquidez Geral, a Rentabilidade e o Tamanho da empresas. Estes resultados apontam para a utilização oportunista das margens facilitadas pelas normas contábeis, buscando melhorar indicadores financeiros e econômicos por meio de Ativos Fiscais Diferidos.

Palavras-chave: Ativos fiscais diferidos. Reconhecimento. Gerenciamento de resultados.

ABSTRACT

This paper aims to identify factors that may explain the recognition level of Deferred Tax Assets (DTAs). Although CVM Statement nº 273/98 establishes criteria for recognition and account of those assets, there are possibilities, inside those criteria, of recognizing those assets in bigger or smaller rank, with consequences in companies' patrimony composition and results. This is a descriptive and explanatory research, with a quantitative approach. The financial statements of a sample of 29 companies listed in the São Paulo Stock Exchange (Bovespa) in the period from 2003 to 2008 were analyzed. Initially, it was examined whether these companies complied with the CVM statement regarding the recognition of deferred tax assets and then an index of DTAs based on data from the financial statements was created. This index was correlated with a series of explanatory accounting variables that can explain the different levels of recognition. The findings indicated that, although the companies comply with the mentioned securities commission (CVM) statement nº 273/98, there is an adjustment process in the deferred tax assets recognition levels throughout the time, resultant of a movement in the past which are not dependent of the present results. However, they were relevant in explaining the variability in the DTAs recognition, with a significance level of 1%, the Indebtedness, the General Marketability, the Profitability and the Size of the companies. These results aim at the opportunistic utilization of the margins facilitated by accountancy statements, looking for economic and financial indicators improvement through Deferred Tax Assets.

Keywords: *Deferred tax assets. Recognition. Results management.*

1 INTRODUÇÃO

O objetivo básico da contabilidade é fornecer aos vários usuários das demonstrações contábeis, informações econômicas relevantes e úteis para o processo de tomada de decisão (IUDÍCIBUS, 2006). Contudo, este objetivo da contabilidade fica prejudicado, com relativa frequência, pela interferência da legislação tributária. Ocorrem problemas quando as normas legais obrigam as empresas a contabilizar certas operações aplicando critérios ou regras fiscais, que contrariam as normas contábeis. Como consequência, a contabilidade produz informações divergentes, dada a aplicação de princípios contábeis em algumas operações e critérios e regras fiscais em outras (MORENO, 1997).

Para resolver esta inconsistência entre os princípios contábeis e a normativa fiscal, o *Financial Accounting Standards Board (FASB)*, nos Estados Unidos, e o *International Accounting Standards Board (IASB)*, em nível internacional, produziram normas que disciplinam o tratamento contábil do imposto sobre lucros e seus efeitos temporários no resultado e na estrutura patrimonial das empresas. As principais normas são, respectivamente, o *SFAS 109/1992* e a *NIC 12/1998*.

No Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio da Deliberação nº 273/1998, e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), pela Resolução nº 998/2004, emitiram normas contábeis com a mesma finalidade. Estas normas brasileiras têm vigência em praticamente todo o período deste estudo. Contudo, mais recentemente houve a aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro. Com sua deliberação pela CVM e pelo CFC, as normas anteriores passaram a ser revogadas, predominando a atual. Mesmo assim, para efeitos deste estudo, as normas base são as referidas no início deste parágrafo.

A adoção de normas contábeis próprias para a contabilização dos tributos sobre lucros e os diferentes critérios de imputação temporal de receitas e despesas ao resultado, fazem com que surjam diferenças entre o resultado contábil e o resultado fiscal, base de cálculo desses tributos (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007).

Em função dessas diferenças de natureza temporal de reconhecimento de receitas e despesas, surgem os ativos e passivos fiscais diferidos. As diferenças temporárias dedutíveis dão origem aos ativos fiscais diferidos, ou seja, resultam em valores que serão deduzidos no cálculo do resultado tributável de períodos futuros, época em que o valor contábil do ativo será recuperado. Além disso, os ativos fiscais diferidos podem também ter origem por outras situações: (1) ocorrência de prejuízos fiscais compensáveis em períodos futuros; (2) pela adoção de diferentes critérios de mensuração de elementos do ativo e do passivo (FERNÁNDEZ; MARTÍNES; ALVAREZ, 2003).

No Brasil, as companhias de capital aberto, tinham a obrigatoriedade de cumprir a Deliberação CVM nº 273/98, até 15/09/2009. Nesta data, passou a vigorar a deliberação CVM nº 599/2009, que aprovou o Pronunciamento CPC nº 32, já anteriormente referido. O cumprimento destas normas contábeis implica no reconhecimento de ativos fiscais diferidos, oriundos de diferenças temporárias dedutíveis e de prejuízos fiscais a compensar. A observância destas normas supõe a geração de informações contábeis que revelem as diferenças entre critérios contábeis e fiscais a fim de garantir transparência e clareza ao usuário externo.

Ao realizar o levantamento prévio de valores de ativos fiscais diferidos reconhecidos nos balanços, na amostra de companhias brasileiras, que são objeto deste estudo, constatou-se que existem consideráveis diferenças nos níveis de registro desses ativos. Partindo do pressuposto de que tais empresas cumprem as normas que regulam o tratamento contábil dos tributos sobre lucros, elaborou-se a seguinte questão de pesquisa: Que elementos poderiam explicar as diferenças nos níveis de reconhecimento dos ativos fiscais diferidos na amostra de companhias que fazem parte do IBOVESPA?

É com o objetivo de dar resposta a essa questão que se propõe essa pesquisa. Ou seja, o objetivo do presente artigo é identificar os fatores que possam explicar o nível de reconhecimento de ativos fiscais diferidos em empresas abertas brasileiras. A busca para a resposta ao problema de pesquisa e o conseqüente propósito final do estudo, encontra suporte em estudos anteriores e concomitantes ao presente.

García-Ayuso e Zamora (2003) investigaram fatores determinantes para o reconhecimento de ativos fiscais diferidos, originados de prejuízos fiscais. Neste estudo, que compreendeu o período de 1993 a 1998, os autores encontraram associação entre o reconhecimento destes ativos como motivação para melhorar os índices de endividamento. Ao associarem o referido reconhecimento com variação nos lucros e receitas, identificaram evidências consistentes que apontaram para uma relação positiva para a possível existência de gerenciamento de resultados e a propensão em reconhecer ativos fiscais oriundos de prejuízos.

Paulo, Martins e Corrar (2007) estudaram a detecção de gerenciamento de resultados por meio do diferimento tributário, analisando uma amostra de empresas brasileiras de capital aberto, durante o período de 2000 a 2004. Incluindo nos modelos utilizados para detecção do gerenciamento de resultados a variável despesa tributária diferida, os autores não identificaram nesta contribuição para detectar o referido gerenciamento com intuito de evitar variabilidade nos lucros.

Moreno et al. (2010), analisaram os fatores determinantes do nível de diferenças temporárias positivas e, conseqüentemente, de ativos fiscais diferidos, numa amostra de 124 companhias espanholas de capital aberto. Os resultados revelaram que os níveis de endividamento, liquidez e rentabilidade podem ser considerados como fatores determinantes, para os diferentes níveis de diferenças temporárias positivas reconhecidas, visto que os índices relativos a tais diferenças são significativamente distintos, nos diferentes níveis destas três variáveis. Os resultados revelaram que as empresas com maior endividamento reconheceram um maior valor de diferenças temporárias positivas. Este comportamento também foi observado em empresas de menor liquidez, o que permite inferir que o reconhecimento dos ativos resultantes de tais diferenças temporárias melhorou a situação de liquidez e endividamento das empresas.

Os estudos referidos apontam para a relevância em analisar-se a discricionariedade implícita no reconhecimento de impostos diferidos e de ativos fiscais diferidos. Tais reconhecimentos, que interferem no resultado e na situação patrimonial das empresas, poderiam estar relacionados às práticas conhecidas pelas denominações de: gerenciamento de resultados (MODIGLIANI; MILLER, 1958; FIELDS; LYS; VICENT, 2001; PAULO, 2007; MARTINEZ, 2001; 2008), contabilidade criativa (IÑIGNES; POVEDA, 2004; MENDES; RODRIGUES, 2006) ou mesmo, manipulação contábil (DECHOW; SLOAN; SWEENEY, 1996; OSMA, NOGUER; CLEMENTE, 2005; PAULO, 2007).

Tratando de todos estes aspectos, o presente estudo está estruturado a partir desta introdução, seguida da seção 2, na qual se aborda o referencial teórico. Na seção 3 tem-se a apresentação dos procedimentos metodológicos adotados. A análise dos dados é discutida na seção 4 e, na seqüência, têm-se as considerações finais e as referências utilizadas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Natureza conceitual dos tributos sobre lucros

O imposto sobre lucros foi considerado por muito tempo como uma distribuição de resultados, sendo o Estado considerado como participante dos lucros da empresa (LÓPEZ, 1985). Entretanto, contabilizar o imposto sobre o lucro como uma simples distribuição de resultados é uma prática que contraria os princípios contábeis e a própria noção de continuidade das operações da empresa (MONTERREY, 1987). Portanto, os tributos sobre

lucros devem ser reconhecidos como despesa do exercício, e na sua contabilização deve ser observado o princípio da competência (LLÓRENTE, 1997).

O tratamento contábil do imposto sobre lucros como uma despesa do exercício é uma prática adotada em economias onde existe independência entre a normativa contábil e as normas fiscais, tendo-se como exemplo os casos da Inglaterra e dos Estados Unidos. Assim, a contabilidade, apoiada em princípios próprios, busca revelar o verdadeiro resultado econômico da empresa, mensurado pela diferença entre receitas, custos e despesas, nas quais se inclui o imposto sobre lucros (VELA, 2000).

A consideração do imposto sobre lucros como uma despesa do exercício está contemplada nas normas contábeis que regulam o tratamento contábil deste imposto, e em específico no SFAS 109 do FASB e na NIC 12 do IASB em nível internacional. No Brasil tem-se a Deliberação nº 273/98 da CVM e a Resolução nº 998/2004 do CFC.

Do ponto de vista teórico, a classificação dos tributos sobre lucros como despesa do exercício está contemplada na Teoria da Entidade, em que a empresa deve ser concebida como uma entidade independente de seus proprietários, os quais são tratados como titulares de uma participação que lhes dão determinados direitos em relação à companhia (VELA, 1995).

De forma análoga às demais receitas e despesas, a despesa de tributos sobre lucros é contabilizada com observância ao princípio da competência. Observar este princípio implica considerar que esta despesa deve ser calculada com base no resultado contábil, depois de deduzidas as diferenças permanentes, pois estas não dão origem a antecipação ou deferimento de tributos. É lógico que a despesa relativa a esses tributos é calculada com base no resultado fiscal e, por consequência, podem surgir diferenças de natureza temporal entre a despesa de tributos sobre lucros e a referida provisão. Isso supõe o surgimento de ativos e passivos fiscais diferidos, os quais devem ser reconhecidos no balanço atual, para sua respectiva reversão em períodos seguintes (LABATUT, 1992).

O reconhecimento das diferenças de natureza temporal propicia que todos os seus efeitos fiscais estejam refletidos no balanço. Isso caracteriza o método de reconhecimento integral (*comprehensive tax allocation*) de todas as diferenças temporárias entre o resultado contábil e a base tributável. Também, que se apóia no princípio da competência e na correlação de receitas e despesas, considerando que os efeitos fiscais relacionados a todos os fatos e transações que lhes originam, devem estar refletidos nas demonstrações financeiras (GÓMEZ, 2003).

2.2 Ativos fiscais diferidos e seu reconhecimento

Como já indicado, os ativos fiscais diferidos surgem das diferenças temporárias dedutíveis e dos prejuízos fiscais compensáveis em períodos futuros. As diferenças temporárias dedutíveis referem-se a situações nas quais, mesmo que contabilmente já tenha sido reconhecido o custo ou despesa no mês ou exercício, sua dedutibilidade para fins de tributos sobre o lucro só ocorrerá em períodos posteriores. Estas diferenças originam valores dedutíveis no momento em que se determinam os lucros ou prejuízos fiscais nos exercícios seguintes, quando efetivamente os valores contábeis do ativo são recuperados (FERNÁNDEZ; MARTÍNES; ALVAREZ, 2003).

Nestas situações haverá o tributo sobre o lucro, pago ou a pagar, mas a despesa correspondente somente poderá ser apropriada em um período posterior. Se a despesa contabilizada no exercício não é dedutível, faz-se necessário reconhecer na despesa por tributos sobre o lucro a redução relativa a ela, surgindo assim um ativo fiscal diferido recuperável no futuro (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2007).

Com relação aos ativos fiscais diferidos que tem origem em prejuízos fiscais compensáveis, faz-se necessário considerar que o fato gerador dos tributos sobre lucros é a

obtenção de benefícios econômicos. Assim, quando a empresa obtém benefício econômico, tem a obrigação de pagar os tributos sobre este benefício (FABRETTI, 2009).

A legislação do imposto de renda, no Brasil, permite que a pessoa jurídica reduza o montante do lucro real apurado no período-base, mediante a compensação de prejuízos fiscais apurados em períodos-base anteriores. Tal compensação está limitada a 30% do lucro líquido a cada período de compensação, caso a empresa venha a gerar lucros e continuar em funcionamento (HIGUCHI; HIGUCHI; HIGUCHI; 2010).

Existindo a possibilidade de futura compensação dos prejuízos, a empresa registra o crédito fiscal, cujo benefício será realizado em algum exercício futuro. Este benefício reduz o prejuízo fiscal corrente, dando lugar a um ativo fiscal, por imposto diferido. Reconhecendo este crédito, a empresa tem a possibilidade de lucro maior (ou prejuízo menor) depois dos tributos sobre o lucro (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007).

De acordo a Deliberação CVM nº 273/98, as empresas deverão reconhecer um ativo fiscal diferido em relação a prejuízos fiscais, à medida que for provável que no futuro existam lucros tributáveis suficientes para compensar esses prejuízos. Com relação a todas as diferenças temporárias dedutíveis, condiciona o reconhecimento à probabilidade de compensação ou liquidação futura. A avaliação da possibilidade de recuperação dos ativos fiscais diferidos é de responsabilidade da administração da entidade e requer julgamento das evidências existentes que garantam a recuperação destes ativos (OLIVEIRA et al., 2010).

A referida norma da CVM estabelece ainda que, no reconhecimento contábil dos ativos fiscais diferidos, é necessário que estes sejam mensurados segundo as alíquotas aplicáveis ao período em que se espera realizá-los. Após mensurados, os ativos fiscais diferidos devem ser apresentados no balanço patrimonial e adequadamente destacados nas notas explicativas, conforme abordado na seqüência.

2.3 Apresentação de ativos fiscais diferidos nas demonstrações contábeis

Uma vez que existe a possibilidade de diferir ativos fiscais, obrigatoriamente eles devem estar explicitados no balanço. A esse respeito, a Deliberação CVM nº 273/98, artigos 35 e 36, no que se refere ao balanço patrimonial, determina que:

- a) os ativos fiscais em geral devem ser apresentados separadamente de outros ativos. Mais especificamente com relação aos ativos fiscais diferidos, há a determinação de que eles devem distinguir-se dos correntes;
- b) os ativos fiscais diferidos devem ser classificados destacadamente no Não Circulante-Realizável a Longo Prazo e transferidos para o Circulante no momento apropriado, mas sempre evidenciando tratar-se de item fiscal diferido.

Ainda de acordo com essa deliberação da CVM, a entidade só deve compensar ativo e passivo fiscais se, tendo direito legal para tanto, pretender quitá-los em bases líquidas, ou simultaneamente realizar o ativo e liquidar a obrigação.

Seguindo as exigências da Deliberação da CVM, nas próprias demonstrações contábeis e/ou em notas explicativas as companhias devem evidenciar, quando relevantes, informações relativas aos seguintes aspectos dos ativos fiscais diferidos (WASSERMANN, 2004):

- a) natureza, fundamento e expectativa de prazo para realização de cada ativo fiscal diferido;
- b) efeitos no ativo, passivo, resultado e patrimônio líquido, decorrentes de ajustes por alteração de alíquotas ou por mudanças na expectativa de realização desses ativos;
- c) montante das diferenças temporárias e dos prejuízos fiscais não utilizados para os quais não se reconheceu contabilmente um ativo fiscal diferido, com a indicação do valor dos tributos que não se qualificaram para esse reconhecimento; e
- d) natureza e montante de ativos cuja base fiscal seja inferior ao seu valor contábil.

Conhecidos os principais aspectos que devem ser observados na contabilização e na divulgação de informações inerentes aos Ativos Fiscais Diferidos, na seção seguinte, são apresentados alguns aspectos inerentes ao reconhecimento destes ativos.

2.4 Reconhecimento de ativos fiscais diferidos e suas conseqüências

As exigências da Deliberação CVM nº 273/98 refletem uma preocupação com os procedimentos de reconhecimento dos ativos fiscais diferidos e com a própria qualidade da informação contábil. Contudo, é importante destacar que o reconhecimento desses ativos tem, quase sempre, a contrapartida de uma receita ou redução de despesa dos tributos sobre o lucro. Portanto, o reconhecimento de um ativo desta natureza pode melhorar o resultado, aumentar o valor do patrimônio líquido e o próprio valor do ativo, situação que pode trazer reflexos positivos aos indicadores financeiros e econômicos da empresa, como o endividamento, a liquidez e a rentabilidade.

Neste sentido, Garcia-Ayuso e Zamora (2003, p. 397) enfatizam:

Com freqüência, gestores e contadores necessitam tomar decisões que envolvem escolhas contábeis, realizando juízos de valor no momento de optar por uma entre as diferentes alternativas que as normas contábeis oferecem. Em determinados casos, estas decisões refletirão nas demonstrações contábeis, fatos que provocam alterações no valor e na composição do patrimônio e do resultado, modificando assim a substância e a forma da informação evidenciada aos usuários.

Essa afirmação reforça o aspecto que se quer ressaltar, ou seja, o juízo de valor no momento de reconhecer (ou não) um direito dessa natureza. Ao permitir que os gestores possam realizar escolhas entre diferentes alternativas, as normas contábeis facilitam a adoção das práticas contábeis que melhor se adaptem às particularidades, interesses e situações específicas de cada empresa.

Assim, os gestores e responsáveis pela informação contábil, podem interpretar as normas contábeis dentro das margens permitidas pelas mesmas, adotando critérios oportunos no momento de escolher entre as várias alternativas disponíveis. Isso pode chegar a situações extremas, como é o caso do desvio da riqueza dos proprietários da empresa para o patrimônio pessoal dos interessados (MODIGLIANI; MILLER, 1958).

Contudo, os principais objetivos da utilização de critérios contábeis oportunistas, situação denominada como gerenciamento de resultados (*earnings management*), buscam manter ou incrementar o valor da empresa, apresentando uma situação equilibrada quanto à solvência, associando estes aspectos a mecanismos que possam minimizar impactos negativos, diminuir o pagamento de impostos sobre lucros, ou mesmo reconhecer créditos de natureza fiscal (FIELDS; LYS; VICENT, 2001).

Depreende-se que a decisão de reconhecer ativos fiscais diferidos pode estar relacionada com a redução do índice de endividamento da empresa, em função do aumento do valor de seu ativo e do conseqüente aumento do valor do patrimônio líquido. Nesta situação, é possível deduzir que a existência de um elevado nível de endividamento pode aumentar a propensão para o reconhecimento destes ativos (GORDON; JOOS, 2004).

Um estudo que confirma essas afirmações teóricas é a pesquisa empírica que foi desenvolvida por García-Ayuso e Zamora (2003). Utilizando modelos *logit univariantes*, em uma amostra de empresas espanholas, para o período de 1993 a 1998, os pesquisadores constataram que o reconhecimento de ativos fiscais diferidos está relacionado com o nível de lucros passados e futuros destas empresas, caracterizando uma prática de normalização de lucros. A possível melhora dos índices de endividamento, em decorrência do reconhecimento destes créditos fiscais, mostrou-se como um fator determinante na decisão de reconhecer esses ativos, existindo uma associação positiva na relação entre essas variáveis.

Martinez (2001; 2006), encontrou evidências de que empresas brasileiras também gerenciam seus resultados dando respostas a estímulos do mercado de capitais, visando evitar prejuízos, sustentar desempenho recente ou mesmo evitar a variabilidade nos resultados. Embora não se possa comprovar a intencionalidade do comportamento observado, o mesmo leva ao entendimento que as empresas pesquisadas estariam praticando o gerenciamento de resultados (*earnings management*).

Paulo, Martins e Corrar (2007), que em seu estudo incluíram nos modelos utilizados para detecção do gerenciamento de resultados a variável despesa tributária diferida, não identificaram nesta, contribuição para detectar o referido gerenciamento com intuito de evitar variabilidade nos lucros. Neste estudo não se comparou outras variáveis financeiras e econômicas que pudessem estar relacionadas às conseqüências de tais diferimentos na situação patrimonial das empresas, pois não se tratava de objeto do citado estudo.

Oliveira, Lemes e Almeida (2008) realizaram estudo de caso múltiplo em empresas do setor de telecomunicações, visando identificar gerenciamento de resultados pelo reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos. Concluíram que o referido reconhecimento possibilitou, entre outras coisas, o aumento do lucro passível de distribuição para os acionistas, bem como os dividendos propostos sobre esses lucros. Considerando o crescimento constante de margem para algumas dessas empresas, o aumento do lucro líquido, em função do reconhecimento desses ativos fiscais, parece maximizar a função utilidade do gestor. Os autores observaram também que algumas empresas mantiveram estáveis seus níveis de lucratividade e que o reconhecimento de ativos fiscais pode ter auxiliado nesta situação.

Os resultados deste estudo, segundo seus autores, são coerentes com os propósitos para o gerenciamento de resultados, referidos por Martinez (2001), ou seja, sustentar o desempenho recente e reduzir a variabilidade de resultados

De acordo com Moreno et al. (2010), em estudo realizado numa amostra de companhias espanholas, há evidências de que as empresas com maior endividamento reconheceram um maior valor de diferenças temporárias positivas. Este comportamento também foi observado em empresas de menor liquidez, o que permite inferir que o reconhecimento dos ativos resultantes de tais diferenças temporárias melhorou a situação de liquidez e endividamento das empresas.

Considerando os aspectos aqui referidos, é possível inferir que a decisão de reconhecer ou não ativos fiscais diferidos, mesmo levando em conta as determinações da normativa contábil que regula esta prática, pode ser influenciada por uma particularidade ou situação momentânea da empresa. É visando identificar essa realidade no contexto brasileiro que se desenvolve essa pesquisa.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

3.1 Classificação da pesquisa

A pesquisa identifica-se como de natureza aplicada, uma vez que os resultados podem ser utilizados de base na tomada de decisão dos usuários, como é o caso dos investidores (GIL, 2008).

Quanto à abordagem do problema a pesquisa classifica-se como quantitativa, dado que se utiliza um modelo estatístico para a obtenção do objetivo. Entretanto, na parte inicial do estudo empírico está presente a característica qualitativa, por meio da análise de conteúdo (RICHARDSON, 1999). Esta técnica de análise foi empregada para o exame das demonstrações contábeis, a fim de avaliar a observância da Deliberação CVM nº 273/98, conforme resultados apresentados na seção 4.1.

Como essa pesquisa preocupa-se em identificar fatores que contribuem para a ocorrência de um fenômeno, no caso fatores e as relações que explicam o nível de

reconhecimento de ativos fiscais diferidos, tem a sua identificação como uma pesquisa explicativa, conforme detalhado por Gil (2008).

Por fim, tomando por base as definições do autor citado no parágrafo anterior, quanto aos procedimentos a pesquisa é classificada como documental e *ex-post facto*. Documental, pois se vale da seleção, organização e obtenção de dados de documentos que ainda não foram tratados para o objeto que se pretende; e *ex-post facto*, por que a análise com os dados tabulados se realiza depois que os fatores ocorreram.

3.2 População, amostra e período de análise

A população de análise refere-se ao conjunto de companhias que compuseram o IBOVESPA, durante o período de 2003 até 2005. No período havia 50 empresas. Destas, buscou-se aquelas com características mais homogêneas, de forma que é uma amostragem não-probabilística e cuja técnica de seleção é o julgamento. Assim, do conjunto inicial de 50 empresas foram retiradas as instituições financeiras e as empresas cuja atividade única fosse o exercício do controle sobre o grupo econômico, justamente pelas características peculiares das respectivas demonstrações contábeis. Com isso, a amostra resultou em 29 empresas, conforme consta do Quadro 1. Cabe referir que o período de análise estendeu-se até o exercício social de 2008, ou seja, a amostra foi definida no período inicial, mas a análise estende-se na amostra por seis exercícios sociais.

Nº	Nome IBOVESPA	Nº	Nome IBOVESPA
1	ACESITA	16	LIGHT
2	ARACRUZ	17	NET
3	BRASIL TELEC	18	PETROBRAS
4	BRASKEM	19	SABESP
5	CELESC	20	SID NACIONAL
6	CAEMI	21	SOUZA CRUZ
7	CEMIG	22	SADIA S/A
8	CESP	23	TELEMAR N L
9	COMGAS	24	TELESP
10	COPEL	25	TRACTEBEL
11	ELETROBRAS	26	TRAN PAULIST
12	ELETROPAULO	27	USIMINAS
13	GERDAU	28	V C P
14	IPIRANGA PET	29	VALE R DOCE
15	KLABIN S/A		

Quadro 1 – Amostra final de empresas do IBOVESPA pesquisadas

A análise das empresas constantes do Quadro 1, no período definido, resultou em 170 demonstrações contábeis, das quais se obteve os dados para a análise empírica. Nos exercícios de 2006 a 2008, impossibilitou-se a inclusão de duas empresas em todos os períodos, havendo ainda exclusões pontuais por falta de dados. Neste triênio ocorreram fusões que acarretaram estes ajustes. Entende-se que os ajustes referidos não prejudicam a análise realizada, e que o número de observações é significativo para a relevância do estudo.

O período de 2003 a 2008 é relevante, pois nestes anos a aplicação da Deliberação da CVM já deveria estar consolidada. Além disso, durante este período ocorreu a publicação da Resolução CFC nº 998/2004, a qual possui conteúdo e características análogas às da Deliberação CVM, reforçando a necessidade do correto tratamento contábil dos ativos fiscais diferidos. Neste período, a criação do CPC e a emissão de seus pronunciamentos contábeis proporcionaram a convergência da contabilidade brasileira às Normas Internacionais de Contabilidade do IASB.

3.3 Análise do cumprimento das normas contábeis

Para verificar se as empresas estudadas apresentaram informações adequadas sobre os ativos fiscais diferidos reconhecidos em seus Balanços Patrimoniais, mediante a correta aplicação das normativas contábeis específicas, durante o período analisado, realizou-se um exame do conteúdo das demonstrações contábeis publicadas.

As informações obtidas por meio do exame dos balanços e das notas explicativas foram tabuladas e avaliadas no sentido de verificar o reconhecimento e a evidenciação de ativos diferidos, comparando-os com Deliberação n° 273/98 da CVM.

3.4 Descrição do modelo e dos procedimentos estatísticos

O modelo estatístico é o instrumento que estabelece se há relação entre o nível de reconhecimento de ativos fiscais diferidos com indicadores de endividamento, liquidez, rentabilidade e tamanho das companhias estudadas.

Os indicadores referidos já foram utilizados como variáveis explicativas em outros estudos, conforme exposto nas seções anteriores. Sua utilização também se justifica pelo reflexo do reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos no patrimônio e no resultado das empresas. Os ativos fiscais crescem o ativo realizável como um todo, podendo assim, aumentar a liquidez e ao mesmo tempo minorar o endividamento. De outra forma, ativos fiscais diferidos originados de diferenças temporárias positivas, aumentam o resultado, pois geram receita ou diminuição da despesa de tributos sobre o lucro.

Para obter uma explicação sobre a dependência que pode existir entre as variáveis analisadas, na amostra de empresas estudadas, formulou-se um modelo econométrico geral, conforme Wooldridge (2006), que se baseia na inclusão de todas as variáveis que teoricamente acredita-se estejam relacionadas. A partir da estimação do modelo, retiram-se aquelas que forem redundantes para, com esse procedimento, identificar aquelas que explicam, com um nível de significância de 95%, a alteração da variável dependente, isto é, o Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD).

O método de estimação do modelo é definido como de regressão múltipla estimado por mínimos quadrados ordinários, com dados em painel. A técnica de painel foi de coeficientes fixos, por duas razões. A primeira, em função da amostra não ser aleatória e ter sido retirada de uma pequena população. A segunda, em função de crer-se que os regressores estejam correlacionados com o erro. Essas duas razões podem ser verificadas em Gujarati (2006) e em Wooldridge (2006). A utilização de dados em painel, além de ampliar a amostra, dando maior nível de confiança aos dados, permite eliminar o efeito das variáveis não observadas na relação que se pretende estimar (STOCK; WATSON, 2004). A regressão por mínimos quadrados ordinários também está adequada para estas situações (HILL; GRIFFITHS; JUDGE, 2003).

Para a estimação do modelo e realização das análises necessárias ao estudo foi utilizado o *software* EViews 6. O modelo econométrico geral para a confrontação das hipóteses é representado pela seguinte equação:

$$IAFD_{it} = \beta_0 + \beta_1 ENDTO_{it} + \beta_2 LC_{it} + \beta_3 LG_{it} + \beta_4 RF_{it} + \beta_5 Tj_{it} + \alpha_i + e_{it}, \quad (1)$$

Onde:

$IAFD_{it}$: Índice de Ativos Fiscais Diferidos da empresa “*i*” no período “*t*”, que é a variável dependente, resultante da divisão entre o valor dos Ativos Fiscais Diferidos pelo valor do Ativo Total. Sendo *i* = empresa de 1 até 29, e *t* = anos de 2003 até 2008;

β_0 : É o termo constante do modelo econométrico;

β_1, \dots, β_6 : São os parâmetros das variáveis explicativas, que serão estimados pela regressão múltipla e que podem explicar a variação do IAFD;

ENDTO: Endividamento, calculado para a empresa “i” no período “t”, obtido pela divisão do valor do Exigível Total pelo valor do Ativo Total.

LC: Liquidez Corrente, calculada para a empresa “i” no período “t”, obtida pela divisão do valor do Ativo Circulante pelo valor do Passivo Circulante.

LG: Liquidez Geral, calculada para a empresa “i” no período “t”, obtida a partir da divisão entre os valores (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) pelo valor do Exigível Total.

RF: Rentabilidade Financeira, calculada para a empresa “i” no período “t”, calculada pela divisão entre o valor do Lucro Líquido e o valor do Patrimônio Líquido.

Tj: Tamanho 1, calculado para a empresa “i” no período “t”, obtido a partir do logaritmo do valor da Receita Líquida do Exercício; e Tamanho 2 calculado para a empresa “i” no período “t”, obtido a partir do logaritmo do valor do Ativo Total;

α_i : É a variável não observada e se supõe que esteja relacionada com as variáveis independentes; e

e_{it} : É o termo que representa o erro da estimação.

A amostra se compõe das 29 companhias brasileiras participantes do IBOVESPA, escolhidas conforme critério apresentado na seção 3, durante o período de 2003 até 2008.

3.5 Hipóteses

Com base em estudos desenvolvidos por outros autores, conforme descrito na seção 2, considerando que as empresas estudadas cumprem com a norma da CVM que disciplina o reconhecimento e apresentação de ativos fiscais diferidos no balanço patrimonial, elaboraram-se as hipóteses que orientaram esse estudo. Em primeiro lugar, tem-se a hipótese nula e, na seqüência, a hipótese alternativa:

Hipótese 1 ($H_{0,1}$): Não existe relação entre o IAFD e o Endividamento das empresas.

Hipótese 1' ($H_{1,1}$): Existe relação entre o IAFD e o Endividamento (ENDTO) das empresas.

Com relação esta hipótese, espera-se que a relação seja $\beta_1 > 0$, pois as empresas buscariam registrar um valor maior de ativos fiscais diferidos quando tivessem um índice de endividamento mais elevado, como forma de aumentar o valor de seu ativo, melhorar o PL e, como consequência, diminuir o índice desfavorável.

Hipótese 2 ($H_{0,2}$): Não existe relação entre o IAFD e a Liquidez Circulante das empresas.

Hipótese 2' ($H_{1,2}$): Existe relação entre o IAFD e a Liquidez Circulante das empresas.

Nesta hipótese espera-se que a relação entre LC e IAFD seja $\beta_2 < 0$, supondo que o IAFD esteja inversamente relacionado com a Liquidez Corrente. Nesta suposição as empresas poderiam estar propensas a reconhecer um valor mais significativo de Ativos Fiscais Diferidos quando tivessem uma baixa liquidez, tentando desta maneira aumentar o valor de seus ativos circulantes, e como consequência, melhorar o índice LC.

Hipótese 3 ($H_{0,3}$): Não existe relação entre o IAFD e a Liquidez Geral (LG) das empresas.

Hipótese 3' ($H_{1,3}$): Existe relação entre o IAFD e a Liquidez Geral (LG) das empresas.

A relação esperada nesta hipótese é $\beta_3 < 0$, uma vez que se supõe que o IAFD esteja inversamente relacionado com a Liquidez Geral, ou seja, as empresas teriam uma tendência em reconhecer um valor mais significativo de ativos fiscais diferidos quando tivessem baixa liquidez geral, buscando aumentar o valor de seus ativos realizáveis e, como consequência, melhorar o índice LG.

Hipótese 4 ($H_{0,4}$): Não existe relação entre o IAFD e a Rentabilidade Financeira das empresas.

Hipótese 4' ($H_{1,4}$): Existe relação entre o IAFD e a Rentabilidade Financeira (RF) das empresas.

A relação esperada nesta hipótese é $\beta_4 < 0$, supondo que o IAFD esteja inversamente relacionado com a Rentabilidade Financeira. O reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos, oriundo de diferenças temporárias positivas, pode ter como contrapartida uma receita ou redução na despesa de Tributos sobre Lucros, fato que aumenta o lucro, ou ao menos, diminui o prejuízo. Em consequência, uma empresa com um lucro menor, poderia ter maior propensão para reconhecer Ativos Fiscais Diferidos, com o objetivo de melhorar o índice de Rentabilidade Financeira.

Hipótese 5 ($H_{0,5}$): Não existe relação entre o IAFD e o Tamanho 1 (T1) das empresas.

Hipótese 5' ($H_{1,5}$): Existe relação entre o IAFD e o Tamanho 1 (T1) das empresas.

A relação esperada nesta hipótese é $\beta_5 \neq 0$, pois a *priori* pode-se preestabelecer uma tendência de que um volume maior ou menor de receitas determine um maior ou menor nível de Ativos Fiscais Diferidos. Assim, nesta hipótese pretende-se verificar primeiramente se existe relação entre o IAFD e o Tamanho (T1) das empresas, para depois identificar se esta relação é positiva ou negativa.

Hipótese 6 ($H_{0,6}$): Não existe relação entre o IAFD e o Tamanho 2 (T2) das empresas.

Hipótese 6' ($H_{1,6}$): Existe relação entre o IAFD e o Tamanho 2 (T2) das empresas.

Da mesma forma que na hipótese anterior, a relação que se espera nesta hipótese é $\beta_6 \neq 0$. Assim, se pretende verificar em primeiro lugar se existe relação entre o IAFD e o Tamanho 2 (T2) das empresas, para depois identificar se a mesma é positiva ou negativa.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Cumprimento das normas contábeis pelas empresas da amostra

Para verificar se as empresas haviam cumprido com a Deliberação CVM nº 273/98, realizou-se primeiramente uma análise do conteúdo das demonstrações contábeis divulgadas. Após categorizar e classificar as informações divulgadas pelas 29 empresas da amostra, constatou-se que o valor reconhecido de ativos fiscais diferidos foi informado da seguinte forma durante os períodos analisados:

- 26 empresas reconheceram valores relativos a ativos fiscais diferidos nos seis exercícios;
- uma empresa reconheceu ativos dessa natureza em apenas um ano;
- uma empresa não reconheceu esses ativos em quatro dos seis exercícios.

Com referência a evidenciação realizada pelas empresas pesquisadas foi possível constatar os seguintes aspectos:

- todas as empresas que reconheceram ativos fiscais diferidos apresentaram os mesmos distinguidos de outros ativos, separando-os em itens de curto (ativo circulante) e longo prazo (ativo realizável de longo prazo);

- b) 10 empresas da amostra apresentaram estes ativos em contas específicas, distintas de outros ativos e de outras contas de natureza fiscal;
- c) nos exercícios de 2003 e 2004, 19 empresas apresentaram os ativos fiscais diferidos agrupados em outras contas de créditos de natureza fiscal; em 2005, 20 empresas adotaram este procedimento; e nos demais anos (2006 a 2008) foi adotado por 21 empresas;
- d) aquelas empresas que apresentaram os ativos fiscais diferidos agrupados em outras contas de créditos de natureza fiscal evidenciaram estes valores nas notas explicativas, detalhando sua composição;
- e) nas notas explicativas as empresas apresentaram as informações requeridas pela deliberação da CVM, com relação aos Ativos Fiscais reconhecidos; e
- f) analisando os pareceres de auditoria, de todas as empresas da amostra, no período analisado, identificaram-se somente Opiniões Sem Ressalvas, e nenhum parágrafo de ênfase que fizesse referência a discrepâncias em relação ao cumprimento da norma CVM em questão.

A partir da análise da forma de apresentação dos ativos fiscais diferidos, nos balanços patrimoniais das empresas estudadas, conclui-se que foram cumpridos os aspectos requeridos pela Deliberação nº 273/98 da CVM. Com base nos exames realizados percebe-se que as empresas que compõem a amostra estudada cumpriram adequadamente a norma da CVM que regula o reconhecimento, a contabilização e a divulgação de informações relativas aos ativos fiscais diferidos.

Comprovado o cumprimento da norma CVM, entende-se que os diferentes níveis de ativos fiscais diferidos, reconhecidos pelas empresas estudadas, não podem ser explicados pelo cumprimento ou não da normativa contábil, pois todas elas atenderam aos preceitos normativos. Assim, faz-se necessário identificar outros fatores que possam explicar este aspecto, conforme análise que se realiza na seqüência.

4.2 Fatores determinantes no reconhecimento dos ativos fiscais diferidos

A análise de regressão proposta é composta por sete variáveis conforme modelo descrito na seção 3.4. Antes de apresentar os resultados da regressão faz-se uma análise das estatísticas descritivas dessas variáveis, o que permite melhor compreensão dos resultados da estimação.

A partir dos dados da amostra (n = 170 observações), obtidos das demonstrações contábeis das empresas dos exercícios de 2003 a 2008, foram calculados os índices ora analisados, e que são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Estatística descritiva das variáveis analisadas

<i>Variáveis e Indicadores</i>	<i>IAFD</i>	<i>ENDTO</i>	<i>LC</i>	<i>LG</i>	<i>RF</i>	<i>TI</i>	<i>T2</i>
Média	0.033887	0.513321	1.332909	0.812054	0.123560	6.237689	7.040380
Mediana	0.027582	0.515989	1.105628	0.679871	0.204771	6.659612	7.018316
Máximo	0.145089	1.116932	5.045733	3.258789	1.650475	8.078158	8.492776
Mínimo	0.000000	0.090230	0.031767	0.132173	-8.965977	0.000000	6.034324
Desvio Padrão	0.028675	0.211911	0.787305	0.543572	0.820035	1.630143	0.487654
Assimetria	1.463707	0.084823	1.529392	2.190180	-9.116187	-2.996283	0.600725
Curtose	5.524516	2.732755	6.270591	9.471963	96.00245	11.49017	3.232950
Jarque-Bera	105.8458	0.709749	142.0415	432.6064	63621.61	764.9562	10.60904
Probabilidade	0.000000	0.701261	0.000000	0.000000	0.000000	0.000000	0.004969

Observando-se os dados da Tabela 1 é possível identificar que a variável dependente, o IAFD, não se caracteriza como uma distribuição normal. A estatística Jarque Bera é composta pelas estatísticas de Assimetria e Curtose. Assim, ela avalia se os dados apresentam

distribuição normal, levando em consideração essas duas medidas de distribuição de frequência. A probabilidade exata de ocorrer a hipótese nula – de normalidade – é dada pela Probabilidade. Logo, se esse valor for inferior ao nível de significância de 5% não se aceita H_0 , isso é, que os dados possuam distribuição normal.

Das variáveis explicativas, o Endividamento (ENDTO) é a única que apresenta distribuição normal, com uma probabilidade aproximada de 0,70. A não normalidade das demais variáveis não impede a utilização delas para a análise, uma vez que se busca estabelecer os parâmetros da regressão e não o objetivo de fazer inferências sobre a população em “n” situações específicas.

Como a análise é baseada em uma regressão múltipla, a análise das correlações entre as variáveis é importante para verificar a possibilidade de existência de multicolinearidade. A Tabela 2 apresenta a matriz de correlações entre as variáveis.

Tabela 2 – Matriz de correlações entre as variáveis.

Variáveis	IAFD	ENDTO	LC	LG	RF	T1	T2
IAFD	1.000000						
ENDTO	0.366762	1.000000					
LC	-0.144376	-0.363120	1.000000				
LG	-0.101798	-0.568543	0.458736	1.000000			
RF	-0.108234	-0.216538	-0.007323	0.048934	1.000000		
T1	0.191774	0.342020	-0.146830	-0.082965	-0.043798	1.000000	
T2	-0.144249	0.007058	-0.066051	0.126500	-0.070450	0.101660	1.000000

Analisando-se as correlações da Tabela 2, percebe-se que os valores não são significantes para caracterizar problemas de multicolinearidade, inclusive a correlação entre as duas formas de medir tamanho (T1 e T2). Embora não apresentem elevada correlação, elas se propõem a medir a influência do tamanho e, portanto, somente uma delas fará parte da regressão. Sendo assim, todas as estimações foram feitas testando cada uma delas separadamente e, na regressão final, se apresenta somente aquela com maior contribuição para o modelo. No modelo inicial constam ambas, em função de ser o modelo de partida para avaliação das cargas contributivas de cada variável.

Outra forma de avaliar a existência de multicolinearidade é através das cargas ortogonais em um gráfico. Com a figura composta de todas as variáveis é possível avaliar a semelhança das variáveis em seu conjunto, conforme construído no Gráfico 1.

Na relação entre as variáveis explicativas do modelo, as são mais próximas são as referentes a liquidez (LG e LC). Já entre as variáveis explicativas e a explicada, a que tem a correlação mais forte é o ENDTO. Pode-se perceber que T1 e T2 (que medem tamanho), conforme Gráfico 1, são significativamente distintas. Isso é um aspecto positivo, porque permite testar quais dessas propiciam melhor adaptação do impacto do tamanho para explicar o IAFD.

Estimando o modelo geral, por Mínimos Quadrados Ordinários, obteve-se o resultado apresentado na Tabela 3. Os resultados da regressão apresentada nesta tabela, como ponto de partida, indicam que LC e RF não são significantes para explicação do modelo. Observa-se que o grau de explicação do modelo é baixo (de apenas 16%) e que a variável T2 seria mais adequada como medida de tamanho. O modelo é homoscedástico, pelo teste de White, porém apresenta problemas de autocorrelação, pelo valor do Durbin-Watson ($DW < Li = 1,36$) e os erros não são normalmente distribuídos, ferindo, assim, as hipóteses básicas de um modelo de regressão por mínimos quadrados ordinários.

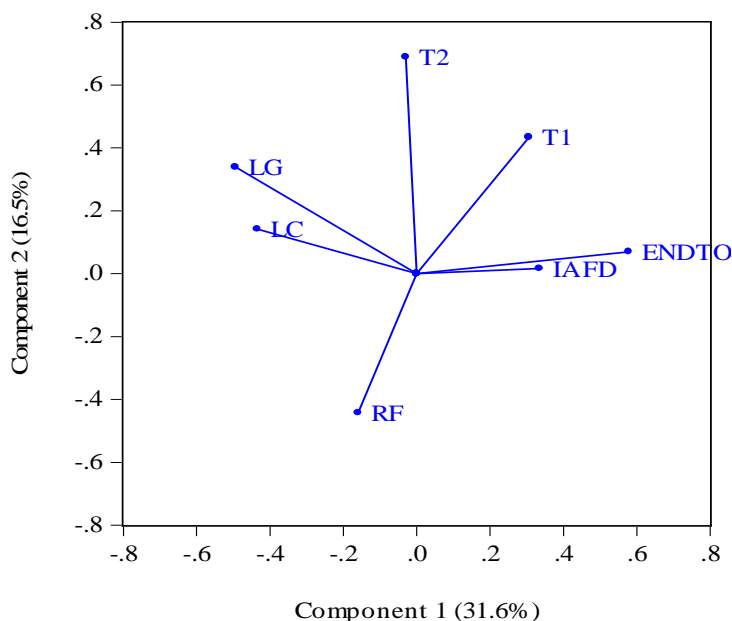


Gráfico 1 - Carga ortogonal dos fatores

No processo de modelagem, a opção pelo processo de estimação por efeitos fixos ou efeitos aleatórios foi estabelecida através do teste de Hausman. Esse indicou uma estatística para o Chi-quadrado, com seis graus de liberdade, de 2,95, gerando um *p-valor* de 0,70. Esse resultado sugere fortemente a estimação com efeitos aleatórios.

Tabela 3 – Regressão múltipla inicial do IAFD e todas as variáveis explicativas

Variável Dependente: IAFD	Method: Panel Least Squares			
Amostra temporal: 2003 – 2008	Cross-sections incluídos: 29			
Total observações: 170				
Variáveis independentes	β	Erro Padrão	t –estatístico	Prob.
C	0.070880	0.031029	2.284344	0.0236
ENDTO	0.057438	0.012850	4.469757	0.0000
LC	-0.003296	0.002954	-1.115709	0.2662
LG	0.011215	0.004933	2.273248	0.0243
RF	-0.001320	0.002547	-0.518165	0.6050
T1	0.001206	0.001342	0.899230	0.3699
T2	-0.011157	0.004252	-2.624162	0.0095
R ²	0.191715	F- estatístico		6.443588
R ² ajustado	0.161962	Prob (F- estatístico)		0.000004
Durbin-Watson	0.240402			

Tomando por base a regressão inicial, estimando por efeitos aleatórios e buscando o melhor ajuste, via teste de variável redundante pelo método da Razão de Máxima Verossimilhança, da linearidade das variáveis e da existência de Heteroscedasticidade e autocorrelação, testando cada modelo para as duas medidas de tamanho, obteve-se como melhor ajuste a regressão apresentada na Tabela 4.

De acordo com a Tabela 4, os dados da regressão indicam um bom ajuste, pois essas variáveis estariam explicando em aproximadamente 25% as variações nos níveis de reconhecimento de ativos fiscais diferidos. A regressão não apresenta problemas de heteroscedasticidade, mas mantém o problema de autocorrelação e não normalidade da distribuição do erro. No entanto, ela permite realizar algumas inferências relevantes. A primeira é a não linearidade das variáveis de liquidez corrente e geral. No caso da primeira,

ela é decrescente a taxas crescentes, o que significa que quanto menor a liquidez corrente maior será o nível de reconhecimento de ativos fiscais diferidos. Para a segunda é positivamente (se mantendo em todas as regressões testadas o sinal) correlacionada, porém a taxas decrescentes. Isso é, quando a liquidez geral é muito baixa e começa a crescer, no início haverá elevada variação (aumento no nível de reconhecimento) dos ativos fiscais diferidos e a medida que vai crescendo, ela vai reduzindo esse impacto.

Tabela 4 – Regressão múltipla final do IAFD e as variáveis explicativas

Variável Dependente: IAFD		Método: Paineis ECLS Efeitos Aleatórios		
Amostra temporal: 2003 – 2008		Cross-sections incluídos: 29		
Total observações: 170				
Variáveis independentes	β	Erro Padrão	t - estatístico	Prob.
C	-0.003415	0.010127	-0.337164	0.7364
ENDTO	0.037242	0.008353	4.458357	0.0000
LC ²	-0.000783	0.000355	-2.209073	0.0286
LG	0.016225	0.009975	1.626651	0.1058
LG ²	-0.003216	0.003019	-1.065487	0.2883
RF	-0.004273	0.001112	-3.843546	0.0002
T1	0.001397	0.000667	2.093164	0.0379
R ²	0.278905	F- estatístico		10.12075
R ² ajustado	0.251348	Prob (F- estatístico)		0.000000
Durbin-Watson	0.696993			

Quanto ao problema de não normalidade do erro, esse é resolvido retirando 10 observações relacionadas às companhias Eletropaulo e Celesc nos anos de 2003, 2004 e 2005, e os resultados praticamente não sofreram alterações. Já no que se refere ao problema de autocorrelação, como a estimação é por modelo aleatório, não é possível estimar por semidiferença (incluindo um termo AR(1) na regressão). Testando com a variável defasada para avaliar previamente a existência de comportamento dinâmico no modelo, o H-DW retornava para valores que indicavam não existência de autocorrelação. Como em dados de Painel não é possível estimar modelos por mínimos quadrados com a variável dependente defasada, então, a alternativa foi estimar o modelo pelo Método dos Momentos Generalizado em um Painel Dinâmico. Ao fazer essa regressão, obteve-se o modelo apresentado na Tabela 5, que não contém problemas de Heteroscedasticidade, onde os erros são normalmente distribuídos ao nível de significância de 1% e é dinâmico com o número de instrumentos eficientes, conforme observado pela estatística J-Test < 100.

Tabela 5 – Regressão múltipla final do IAFD e as variáveis explicativas

Variável Dependente: IAFD		Método: Panel Generalized Method of Moments		
Amostra temporal: 2003 – 2008		Cross-sections incluídos: 29		
Total observações: 104 – Transformação por primeira diferença				
Instrumentos especificações: C; @DYN(IAFD,-2); @DYN(ENDTO, -1); @DYN(LC, -1)				
Variáveis independentes	β	Erro Padrão	t -estatístico	Prob.
IAFD(-1)	0.607577	0.022913	26.51721	0.0000
LOG(ENDTO)	0.007691	0.000928	8.288339	0.0000
LOG(LC)	0.001080	0.000499	2.164859	0.0328
LOG(LG)	-0.004236	0.001449	-2.923583	0.0043
RF	-0.004965	0.000609	-8.155986	0.0000
T1	0.000533	0.000197	2.706493	0.0080
Effects Specification				
J-statistic	23.36713	Instrument rank		29

As variáveis estão em logaritmo natural e os betas estimados indicam, portanto, a variação que ocorrerá no *IAFD* resultante da variação de um ponto percentual da variável a ele relacionada. Como o *IAFD* é um índice que relaciona em termos decimais a participação dos Ativos Fiscais Diferidos em relação ao Ativo Total, então, pode-se interpretar o resultado como variações percentuais do *IAFD* multiplicando por 100 o valor do beta. Sendo assim, se houver um incremento de 1% no(a):

- a) Endividamento (*ENDTO*) haverá um acréscimo de 0,7% no *IAFD*;
- b) Coeficiente de Liquidez Corrente (*LC*) haverá um acréscimo de 0,1% no *IAFD*;
- c) Coeficiente de Liquidez Geral (*LG*) haverá uma redução de 0,4% no *IAFD*;
- d) Rentabilidade Financeira Calculada (*RF*) haverá uma redução de 0,5% no *IAFD*;
- e) Taxa de crescimento do Tamanho da empresa, medido pela receita Líquida do exercício, haverá um crescimento de 0,05% no *IAFD* (destaca-se que o T1 está em logaritmo, logo o que se está medindo então é a variação na taxa de crescimento).

Como as variáveis estão em logaritmo, então, o que ocorre é que para valores baixos das variáveis do modelo o impacto é maior no *IAFD* e se reduzem à medida que essas aumentam. Isso corrobora com os resultados obtidos por mínimos quadrados ordinários apresentados na Tabela 4 e também faz sentido do ponto de vista empírico, pois à medida que se pratica a movimentação de ativos diferidos, se está reduzindo a capacidade de discricionariedade com esses valores, ou seja, existe um limite para a utilização de ativos fiscais diferidos e na medida que esse limite avança o efeito marginal das variáveis (em nível) é decrescente.

Os resultados da estimação apresentados na Tabela 5 indicam que as variáveis constantes no modelo são significativas a 1%, exceto a liquidez corrente (*LC*) que é a 5%, revelando elevado ajuste do modelo. Ainda, como resultado síntese, tem-se o fato de que empresas que reconhecem os ativos fiscais em um determinado período o fazem no período seguinte. O resultado obtido a partir do modelo projetado na Tabela 5 revela ainda que, são fatores explicativos do nível de reconhecimento de ativos fiscais diferidos, em ordem decrescente de significância das variáveis: Endividamento (*ENDTO*), Rentabilidade Financeira (*RF*), Liquidez Geral (*LG*), Tamanho 1 – Receita Líquida (*T1*) e Liquidez Corrente (*LC*).

Pelos resultados encontrados, percebe-se que existe um processo de ajustamento nos níveis de reconhecimento de ativos fiscais no decorrer do tempo, resultante de uma movimentação no passado que independe dos resultados presentes.

Analisando o conjunto dos Betas (β) calculados no modelo apresentado na Tabela 5, percebe-se que o mesmo explica aproximadamente 63% da variação dos níveis de reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos (*AFDs*).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo objetivou identificar, com base numa amostra das demonstrações contábeis de empresas do IBOVESPA, correspondentes ao período de 2003 a 2008, quais os fatores que teriam sido determinantes na decisão de gestores e contadores para o reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos.

A partir da primeira parte da análise empírica, concluiu-se que os diferentes níveis de reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos não poderiam ser explicados pelo grau de cumprimento das normas contábeis da CVM que disciplinam este aspecto, pois todas as empresas pesquisadas cumpriram com a referida regra contábil.

Esta conclusão preliminar remete a segunda parte do estudo, onde, por meio de regressão múltipla, obteve-se os resultados que revelam que a variação do nível de Ativos Fiscais Diferidos (*IAFD*) reconhecidos pelas empresas da amostra IBOVESPA, durante o

período analisado, é explicada em aproximadamente 63% na regressão final projetada (Tabela 5)

Primeiramente, observando a variável defasada (IAFD(-1)), percebe-se uma tendência das empresas repetirem o comportamento ao longo do tempo, ou seja, o reconhecimento de Ativos Fiscais diferidos é recorrente ao longo do período analisado, e a variabilidade deste reconhecimento se repete. Exemplificando, empresas que tem elevados valores de AFDs reconhecidos, evidenciaram esta prática durante todo o período analisado, o que pode decorrer da real existência dos referidos ativos ou de uma prática para manter este nível de reconhecimentos, quiçá para não diminuir valores de ativos realizáveis e conseqüentemente de Patrimônio Líquido.

Ao analisar as demais variáveis explicativas do modelo projetado, por ordem de significância, infere-se que:

- a) empresas com maior Endividamento (ENDTO) tendem a reconhecer maior valor de AFDs, o que corrobora com afirmações de autores e constatações estudos anteriores, já referidos neste trabalho, ou seja, se o reconhecimento de AFDs aumenta o valor do Ativo (e do PL como conseqüência) e assim diminuiu o grau de endividamento, é factível que os gestores possam estar utilizando os limites facultados pelas normas contábeis para alterar a composição do patrimônio, buscando mitigar níveis de Endividamento mais elevados;
- b) empresas com menor Rentabilidade tendem a reconhecer maior valor de AFDs, o que também corrobora estudos anteriores, uma vez que o reconhecimento de tais ativos tem em geral como contrapartida, uma receita de Tributos sobre Lucro, ocasionando assim melhora no resultado líquido (em conseqüência melhora a Rentabilidade); assim, os gestores poderiam estar utilizando o diferimento das despesas de Tributos sobre o Lucro para melhorar ou normalizar resultados;
- c) empresas com menor Liquidez Geral (LG) tendem a reconhecer maior valor de AFDs, o que é coerente com o observado relativamente a variável ENDTO, pois o reconhecimento de AFDs aumenta o valor do Ativo (e do PL como conseqüência) e aumenta a capacidade de solvência medida pela LG; é factível que os gestores possam estar utilizando a discricionariedade das normas contábeis para alterar a composição do patrimônio, buscando melhorar níveis de liquidez geral;
- d) no que se refere ao Tamanho medido com base na receita Líquida (T1), as maiores empresas tendem a reconhecer maior valor de AFDs, o que confirma a hipótese formulada no estudo e revela-se como fator diferenciador na amostra; e
- e) no que tange a variável LC, o resultado revela que o nível de reconhecimento de AFDs crescerá nas empresas com maiores índices de Liquidez Corrente. Este resultado, embora seja contraditório ao que se observou em relação à Liquidez Geral e com relação a hipótese formulada, não é de todo incoerente, visto que os Ativos Fiscais Diferidos, por sua natureza e determinação da própria deliberação da CVM, tem de natureza preponderante de Longo Prazo e a parcela de curto prazo é bem menos significativa no montante de tais ativos.

Pelos resultados interpretados nas letras “a”, “b” e “c”, do parágrafo anterior, infere-se que os gestores destas empresas podem estar reconhecendo valores maiores de Ativos Fiscais Diferidos quando o Endividamento estiver maior, a Liquidez Geral menor e a Rentabilidade menor, buscando, assim, aumentar o valor do Ativo e do o Patrimônio Líquido pelo reflexo de um melhor resultado e, como conseqüência, diminuir o índice Endividamento e aumentar os indicadores de Liquidez Geral e Rentabilidade.

Este comportamento visto nos resultados da regressão projetada, revelam indícios de utilização oportunista nas margens facultadas pelas normas contábeis, em consonância com resultados obtidos em estudos anteriores e com as idéias dos vários autores citados durante o

desenvolvimento desta pesquisa. Embora não se possa afirmar que este comportamento dos gestores e contadores seja deliberado, o mesmo remete a indícios de gerenciamento de resultados e manipulação contábil, conceitos devidamente caracterizados no decorrer da pesquisa. Mesmo assim, há que se ter cuidado para não generalizar deliberadamente resultados obtidos nesta amostra específica.

Para finalizar, cabe ressaltar que o presente estudo terá prosseguimento, com a ampliação do campo da pesquisa em um conjunto maior de empresas, de diferentes segmentos, inclusive com a análise de outros aspectos que possam revelar práticas de gerenciamento de resultados e manipulação contábil em empresas brasileiras.

REFERÊNCIAS

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução nº 998**, de 21 de maio de 2004. Aprova a NBC T 19.2 (Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica) - Tributos sobre Lucros.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 32: Tributos Sobre o Lucro**. Brasília, 17 de julho de 2009.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Deliberação nº 273**, de 20 de agosto de 1998. Aprova pronunciamento do IBRACON sobre contabilização do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Deliberação nº 599**, de 15 de setembro de 2009. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 32 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de tributos sobre o lucro.

DECHOW, P.M.; SLOAN, R.G.; SWEENEY, A. P. Causes and consequences of earnings manipulation: an analysis of firm of subject to enforcement actions by the SEC. **Contemporary Accounting Research**, v. 13, n. 1, p. 1-36, 1996. <http://dx.doi.org/10.1111/j.1911-3846.1996.tb00489.x>

FABRETTI, Lúaudio C. Contabilidade tributária. 11ª edição. Atlas, São Paulo, 2009.

FERNÁNDEZ, R.E.; MARTÍNES A.A.; ÁLVAREZ G.S. Contabilidad versus fiscalidad: situación actual y perspectivas de futuro en el marco del libro blanco de la contabilidad. **DOC nº 02/03**, Instituto de Estudios Fiscales, Universidad Complutense de Madrid, 2003.

FIELDS, T.; LYS T.; VINCENT L. Empirical research on accounting choice. **Journal of Accounting and Economics**, v. 31, p. 255-307, 2001. [http://dx.doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00028-3](http://dx.doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00028-3)

GARCÍA-AYUSO, C.M.; ZAMORA R.C. Análisis de dos factores determinantes en el reconocimiento de créditos por pérdidas fiscales en las empresas españolas. **Revista Española de Financiación y Contabilidad**, v. 32, n. 117, p. 395-429, 2003.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GÓMEZ, V.F. **El método del efecto impositivo en España: el caso de las empresas con cotización en bolsa, período 1991-1998**. Tesis (Doctoral) - Departament D'Economia de L'Empresa, Universidad Autónoma de Barcelona, Barcelona, 2003.

GORDON, E. A.; JOOS, P. R. Unrecognized deferred taxes: evidence from the U. K. **The Accounting Review**, v. 79, n. 1, p. 97-124, January, 2004. <http://dx.doi.org/10.2308/accr.2004.79.1.97>

GUJARATI, D.N. Econometria básica. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

HENDRIKSEN, E.S.; VAN BREDA, M.F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2007.

- HIGUCHI, H.; HIGUCHI, F.H.; HIGUCHI, C.H. **Imposto de renda das empresas: interpretação da prática**. 35 ed. São Paulo: IR Publicações, 2010.
- HILL, R.C.; GRIFFITHS, W.E.; JUDGE, G.G. **Econometria**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- IÑIGUEZ, R.; POVEDA, F. Long-run abnormal returns and income smoothing in the spanish stock market. **European Accounting Review**, v. 13, n. 1, p. 105-130, 2004.
- IUDÍCIBUS, S. **Teoria da contabilidade**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- LABATUT, S.G. **Contabilidad y fiscalidad del resultado empresarial**. Instituto de Contabilidad y Auditoría de Cuentas, Ministerio de Economía y Hacienda, Madrid, 1992.
- LLORENTE, S.M.S. **Aspectos contables del impuesto sobre sociedades**. Instituto de Contabilidad y Auditoría de Cuentas (ICAC), Madrid, 1987.
- LÓPEZ, C.J.L. Contabilización del impuesto sobre beneficios. **Revista Española de Financiación y Contabilidad**. v. 29, n. 47, 1985.
- MARTINEZ, A.L. **Gerenciamento de resultados contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras**. Tese (Doutoramento em Contabilidade e Controladoria) – FEA/USP, São Paulo, 2001.
- MARTINEZ, A.L. Minimizando a variabilidade dos resultados contábeis: estudo empírico do *income smoothing* no Brasil. **Revista Universo Contábil**, v. 2, n. 1, p. 9-25, jan./abr. 2006.
- MARTINEZ, A.L. Detectando *earnings management* no Brasil: estimando os *accruals* não discricionários. **Revista de Contabilidade & Finanças**, v. 19, n. 46, p. 7-17, jan./abr. 2008.
- MENDES, C.A.; RODRIGUES, L.L. Estudo das práticas de *earnings management* nas empresas portuguesas cotadas em bolsa: identificação do alisamento de resultados e seus fatores explicativos. **Revista de Estudos Politécnicos**. v. 4, n. 10, p. 149-171, 2006.
- MODIGLIANI, F.; MILLER, M. The cost of capital. corporation finance and the theory of investment. **American Economic Review**, v. 48, p. 261-297, 1958.
- MONTERREY, M.J. Contabilidad del impuesto sobre beneficios: una perspectiva para el Sistema Contable Español. **Revista Española de Financiación y Contabilidad**. v. 16, n. 54, 1987.
- MORENO, R.J. **Contabilidad y fiscalidad: diferencias entre resultado contable y base imponible en el nuevo impuesto sobre sociedades**. Sevilla: Universidad de Sevilla, 1997.
- MORENO, R.J.; LOPES H.D.; KRONBAUER, C.A.; SOUZA, M.A. La activación de las diferencias temporales positivas en empresas cotizadas españolas: un estudio empírico. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 13, n. 1, p. 3-15, jan./abr., 2010.
- OLIVEIRA, L.M.; CHIEREGATO, R.; PEREZ JÚNIOR, J.H.; GOMES, M.B. Manual de contabilidade tributária. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- OLIVEIRA, V.A.; LEMES, S.; ALMEIDA, L.C.F. Gerenciamento de resultados contábeis por meio de ativos fiscais diferidos. **Revista UnB Contábil**, v. 11, n. 1-2, p.153-169, jan./dez. 2008.
- OSMA, B.; NOGUER, B.G.A.; CLEMENTE, A.G. La investigación sobre *earnings management*. **Revista Española de Financiación y Contabilidad**, v. 34, n. 127, p. 1001-1033, oct./dic. 2005.

PAULO, E. **Manipulação das informações contábeis: uma análise teórica e empírica sobre os modelos operacionais de detecção de gerenciamento de resultados**. Tese (Doutoramento em Contabilidade e Controladoria) – FEA/USP, São Paulo, 2007.

PAULO, E.; MARTINS, E.; CORRAR, J.L. Detecção do gerenciamento de resultados pela análise do diferimento tributário. **RAE. Revista de Administração de Empresas**, v. 47, n. 1, jan./mar. 2007.

RICHARDSON, R.J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

STOCK, J.H.; WATSON, M.W. **Econometria**. São Paulo: Pearson, 2004.

VELA, R.J.J. Tratamiento contable del impuesto sobre beneficios. **Documento de Trabajo nº 5**, Departamento de Economía Financiera y Contabilidad, Universidad de Murcia, 1995.

VELA, R.J.J. Contabilizamos correctamente el impuesto sobre beneficios? los problemas conceptuales y operativos de su tratamiento. **Técnica Contable**, Año LII, n. 620-621, 2000.

WASSERMAN, C. **O ativo fiscal diferido no sistema financeiro nacional: análise e proposta de contabilização**. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

WOOLDRIDGE, J.M. **Introdução à econometria: uma abordagem moderna**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.